



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

RELATÓRIO E CERTIFICADO DE CONTROLE INTERNO

**TERCEIRO TRIMESTRE
JULHO A SETEMBRO DE 2023**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Prefeitura Municipal de Moita Bonita/SE

Período: 01/07/2023 a 30/09/2023

Gestor: Vagner Costa da Cunha

Fundo Municipal de Saúde: Joyce Izabel de Gois Costa

Fundo Municipal de Assistência Social: Regivalda Vasconcelos Santana Cunha

Secretário Municipal de Controle Interno: Aldry Thielys dos Santos Andrade

Em cumprimento as determinações legais, em observância ao que dispõe a Resolução TCE/SE nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **3º trimestre do corrente exercício**, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 533 de 27 de dezembro de 2021.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2023 foi aprovada através da Lei Municipal nº 544/2022 de 05 de julho de 2022, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 553/2022 de 12 de dezembro de 2022, estimou a receita e fixou a despesa em **47.000.000,00 (quarenta e sete milhões)**, assim distribuídos:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

FONTES DE RECEITA	VALOR
RECEITAS CORRENTES (A)	R\$ 51.461.875,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$ 3.103.749,96
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	R\$ 1.050.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 342.250,02
RECEITAS DE SERVIÇOS	R\$ 0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 46.964.875,02
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 1.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (B)	R\$ 1.306.750,00
ALIENAÇÃO DE BENS	R\$ 12.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$ 1.294.250,00
DEDUÇÃO DO FUNDEB (C)	R\$ 5.768.625,00
DEDUÇÃO RECEITA P FORMAÇÃO DO FUNDEB	R\$ 5.768.625,00
TOTAL (A+B-C)	R\$ 47.000.000,00

2 – RECEITA E TESOURARIA:

A receita arrecadada no período totalizou em **R\$ 17.109.320,11 (dezessete milhões, cento e nove mil, trezentos e vinte reais e onze centavos)**. Das fontes de receita destacam-se as transferências correntes, conforme demonstrado na tabela a seguir:

TITULO	ESTIMADA NO EXERCÍCIO	ARRECADADA NO PERÍODO	ARRECADADA ATÉ O PERÍODO
RECEITAS CORRENTES	51.566.875,00	14.585.830,11	38.043.858,27
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.201.750,00	2.523.490,00	3.568.364,19
RECEITAS INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00
TOTAL	52.768.625,00	17.109.320,11	41.612.222,46

3 – DESPESA

3.1 – RELAÇÃO ENTRE RECEITA ARRECADADA E DESPESA LIQUIDADADA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

TITULO	RECEITA ARRECADADA	DESPESA LÍQUIDA	DIFERENÇA (+/-)
CORRENTES	14.585.830,11	13.477.818,75	1.108.011,36
CAPITAL	2.523.490,00	1.592.707,47	930.782,53
INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00
TOTAL	17.109.320,11	15.070.526,22	2.038.793,89

3.2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA, LIQUIDADADA E PAGA

A Despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 48.150.293,67 (quarenta e oito milhões e cento e cinquenta mil e duzentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos)**. O total de despesas liquidadas no período importou em **R\$ 37.687.134,45 (trinta e sete milhões e seiscentos e oitenta e sete mil e cento e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foi pago neste trimestre a importância de **R\$ 35.708.627,98 (trinta e cinco milhões e setecentos e oito mil e seiscentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos)** conforme detalhamento abaixo:

EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	LIQUIDADADA A PAGAR
38.477.736,84	22.616.608,23	21.847.259,41	769.348,82
9.672.556,83	15.070.526,22	13.861.368,57	1.209.157,65
48.150.293,67	37.687.134,45	35.708.627,98	1.978.506,47

3.3 - Demonstrativo de Créditos Adicionais

Até o período foram abertos créditos adicionais que suplementaram **R\$ 11.781.640,67 (onze milhões, setecentos e oitenta e um mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos)** conforme dados a seguir:

VALOR DO ORÇAMENTO PARA 2023		47.000.000,00
Suplementação autorizada até o período:		37.600.000,00
LOA 2022 - nº 553 de 20/12/2022 autorizado o percentual de:	80,00%	37.600.000,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Total do percentual autorizado	80,00%	37.600.000,00
Valor de suplementação utilizada até o período	72,82%	27.380.187,91
Valor de suplementação ainda a ser utilizado	27,18%	10.219.812,09

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios atuais do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretário foram fixados através da Lei Municipal nº 560/2023 de 23 de maio de 2023, em **R\$ 28.553,47 (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos)**, **R\$ 14.276,74 (quatorze mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos)** e **R\$ 7.138,36 (sete mil, cento e trinta e oito reais e trinta e seis centavos)** respectivamente.

4.2 – REPASSE AO PODER LEGISLATIVO

O total da despesa com o Poder Legislativo Municipal, considerando os repasses efetuados no período em exame, atingiu o montante de **R\$ 1.483.689,06 (um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e seis centavos)**. Levando-se em consideração o valor já transferido e o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A da Constituição Federal (7% da receita do exercício anterior), que equivale a **R\$ 1.978.252,09 (um milhão, novecentos e setenta e oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais e nove centavos)**, depreende-se que falta a ser repassado um total **R\$ 494.563,03 (quatrocentos e noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e três centavos)**.

4.3 – GASTO COM O ENSINO

4.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Os gastos totais com a manutenção e desenvolvimento do ensino atingiram, até o período em análise, o montante de **R\$ 3.380.528,10 (três milhões, trezentos e oitenta mil, quinhentos e vinte e oito reais e dez centavos)**, equivalentes a **22,92%** (vinte e dois virgula noventa e dois por cento) da receita resultante de impostos e transferências, conforme detalhamento abaixo:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Receita de impostos e transferências	21.915.083,48
Receita do FUNDEB (Transf. Fundeb)+ RENDIMENTOS	8.354.126,32
Receita do FUNDEB VAAT	1.234.208,59
Total da Receita Recebida FUNDEB (Total máximo permitido)	958.833,49
Total de despesas do FUNDEB 70% , 30% - VAAT (valor liquidado)	8.434.709,93
Total da Receita Recebida FUNDEB e não Aplicada no Exercício	-80.583,61
Valor não aplicado FUNDEB	0,00
Valor da dedução para a formação do Fundeb	3.700.934,31
Total de despesas de MDE (valor liquidado)	1.744.265,06
Valor mínimo a ser aplicado na manutenção e des. do ensino	5.478.770,87
Total de despesas para fins de limite	5.445.199,37
Aplicação em MDE sobre a receita resultante de impostos	24,85 %
<u>DÉFICIT</u>	-33.571,50

4.3.2 – FUNDEB – 70%

Do total da receita do FUNDEB arrecadada até o período de **R\$ 9.588.334,91 (nove milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, trezentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos)**, foram utilizados o montante de **R\$ 7.478.340,80 (sete milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e quarenta reais e oitenta centavos)** na remuneração do magistério. Este valor equivale a **77,99%** do total arrecadado, conforme demonstrativo abaixo:

GASTOS COM O FUNDEB - 70%	
Receita do FUNDEB (Transf. Fundeb + Aplicação Fundeb + VAAT)	9.588.334,91
<u>70% da receita do FUNDEB</u>	6.711.834,44
Valor aplicado na remuneração dos profissionais da educação básica	7.478.340,80
Percentual de Gastos Aplicado	77,99%
<u>SUPERÁVIT</u>	766.506,36



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

4.3.3 – VAAT - FUNDEB

Do total da receita do VAAT-FUNDEB arrecadada até o período, foram gastos **R\$ 444.581,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais)**, este valor equivale a **54,14%** de gastos aplicados, conforme detalhamento de receita e aplicação abaixo:

GASTOS COM O VAAT - FUNDEB	
Receita de transf. de recurso de complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.234.208,59
70% da receita do VAAT em remuneração dos profissionais do magistério	863.946,01
Valor aplicado na remuneração dos profissionais do magistério	956.369,13
Percentual de Gastos Aplicado	77,49%
50% da receita do VAAT com despesa na educação infantil	617.104,30
Valor aplicado com despesa na educação infantil	956.369,13
Percentual de Gastos Aplicado	77,49%
15% da receita do VAAT com investimentos	185.131,29
Valor aplicado com despesa em investimentos	121.985,31
Percentual de Gastos Aplicado	9,88%
TOTAL DOS GASTOS COM VAAT	1.078.354,44
DÉFICIT	155.854,15

4.4 – GASTOS COM A SAÚDE

Os gastos totais da administração com ações e serviços públicos de saúde, até o período em análise, totalizou o montante de **R\$ 2.304.391,05 (dois milhões, trezentos e quatro mil, trezentos e noventa e um reais e cinco centavos)**, equivalentes a **15,62%** da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
Receita de impostos e transferências	20.898.861,29
Valor mínimo a ser aplicado em ações e serv. de saúde	3.134.829,19
Valor aplicado em ações e serviços de saúde descontando Auxílio Financ a PF.	3.513.390,65
Percentual aplicado	16,81%
SUPERÁVIT	378.561,46



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

4.5 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL – LRF – ÚLTIMOS 12 MESES

A despesa total com pessoal do Poder Executivo nos último doze meses, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00, corresponde a **54,77% (cinquenta e quatro virgula setenta e sete por cento)** da receita corrente líquida, conforme dados abaixo:

GASTOS COM PESSOAL - LRF - ÚLTIMOS 12 meses	
Receita Corrente Líquida	43.806.570,17
Aplicado em pessoal (valor liquidado com devidas deduções e com base na Resolução TCE/SE nº 321/2019)	23.990.997,96
Percentual de comprometimento em relação a RCL	54,77%
Os cálculos de gastos com pessoal foram apurados levando-se em consideração o último mês em referência e os onze imediatamente anteriores (art. 18, § 2º, LRF)	

5 - CONTROLE PATRIMONIAL DOS BENS MÓVEIS

Todos os bens móveis adquiridos no período encontram-se devidamente registrados no nosso sistema informatizado de controle patrimonial e demonstrados em relatórios específicos, estando os mesmos submetidos aos controles adequados e identificados através de plaquetas.

6 – ALMOXARIFADO

O Almoxarifado encontra-se completamente informatizado, funcionando nos moldes recomendados pelo TCE/SE na Resolução nº. 160/92. O registro dos bens adquiridos é feito de forma individualizada e informatizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída.

7 – CONCLUSÃO

Conforme informado no Relatório do segundo trimestre a realização de processos licitatórios no final do período anterior e no trimestre agora relatado, fez com que fosse reduzido o déficit aplicado com a **Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE** de **R\$ 314.546,36** no período anterior, **para R\$ 33.571,50 no atual trimestre (jul/set 2023)**. Assim como nos trimestres anteriores, a aplicação dos recursos da Educação (MDE e FUNDEB) vem sendo acompanhados por essa Controladoria de forma contínua.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

Verifica-se também, que o período aqui relatado manteve a crescente dos recursos aplicados em Saúde, obtendo-se no atual trimestre um superavit na ordem de 1,81% nos gastos com ações e serviços de saúde. Tal evolução se deve ao planejamento e ampliação das ações de saúde pública no município ao longo dos três trimestres.

Quanto ao limite de gastos com pessoal, esta Controladoria alertará o Gestor e a Secretária Municipal da Fazenda, sobre o percentual alcançado no período que ultrapassa o limite permitido na Lei nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Será proposto também uma reunião com todos os Secretários para tratarmos sobre a melhor forma de diminuição dos recursos aplicados com pessoal, sem prejuízo às atividades realizadas pela Gestão.

Durante todo trimestre, essa Controladoria como de praxe, reuniu-se diversas vezes com responsáveis pelo Setor de Licitação, Assessoria Jurídica, Secretários e Prefeito, visando orientar e analisar o cumprimento das ações públicas realizadas dentro do município.

O Controle Interno avaliando o período referente ao 3º Trimestre do ano de 2023 (julho à setembro), quanto aos diversos aspectos que envolvem a Administração do Município no que se refere à eficiência, eficácia e efetividade, observados os sistemas orçamentário, contábil, patrimonial e financeiro, conclui pela boa atuação da gestão administrativa no período analisado, devendo ser corrigidos pequenos pontos como aplicação de recursos com o MDE, VAAT e limite de pessoal.

ESTE É O RELATÓRIO

Moita Bonita/SE, 30 de outubro de 2023.

**Aldry Thielys dos Santos Andrade
Secretário Municipal de Controle Interno**



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao **3º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2023**, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64, bem como das normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº 206/2001 de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais, obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, está em conformidade com a legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao controle externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Moita Bonita/SE, 30 de outubro de 2023.

**Aldry Thielys dos Santos Andrade
Secretário Municipal de Controle Interno**